



a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE  
MATERIAIS

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533  
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas  
Fone (35)3697-4617



## EDITAL 11/2012.

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, através de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na(s) área(s) de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

### 1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **12 vagas**, de acordo com a disponibilidade de orientação.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato poderá estar cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra**, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 **Período de inscrição:** 18/05/2012 a 26/06/2012.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002>, no link seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/node/11>, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa e contatar o docente responsável para demonstrar interesse.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2 deste edital.

2.6 A relação dos alunos inscritos, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação e na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 28/06/2012.

2.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no dia e horário do início da prova escrita:

- a) comprovante de inscrição;
- b) carteira de identidade;
- c) histórico completo da graduação (cópia);
- d) diploma de graduação ou comprovante de que está cursando o último período de **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra** (cópia);
- e) currículo do sistema de currículos Lattes, ou *curriculum vitae* para estrangeiros, documentado. (**Anexar cópia da documentação da comprovação do Lattes**).

### 3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no dia **30/06/2012**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, a nível de graduação, em **Ciência e Engenharia de Materiais**, em caráter eliminatório e classificatório, na sala E102A no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. O início da prova se dará às 08h30min horas na sala E102A no campus de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o aluno que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos, de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I**.
- b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II. Esta etapa será classificatória**;
- c) Exame de proficiência na língua inglesa, de caráter classificatório, será realizada das 10:45 às 11:45 horas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir

pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso, em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção - prova escrita ou exame de proficiência - será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 06/07/2012.

#### **4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

4.1 Para a prova escrita o candidato deverá ter conhecimento sobre os capítulos 1, 2, 3, 6, 13, 14 e 15, do livro texto CALLISTER Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 5ª ed., Rio de Janeiro, 2008.

#### **5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis e o candidato será desclassificado.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** será composta por questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. A duração da prova será de, no máximo, 2 (duas) horas. A prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital.

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita, análise do *curriculum vitae* e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória. Ver Anexo II.**

5.6 A análise do *curriculum vitae* será realizada, conforme os critérios de avaliação do currículo no Anexo II.

5.7 A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é classificatória.

5.8 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.9 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

## **6 - MATRÍCULA**

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2012 em data e local a serem divulgados no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

V- Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

IX - Formulário de matrícula de aluno regular- disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## **7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Poços de Caldas, 17 de Maio de 2012.

Prof. Dr. Antônio Carlos Doriguetto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Unifal-MG

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado;
- 2- Clareza e objetividade na descrição do tema;
- 3- Uso correto da Língua Portuguesa.

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados pertencentes a Engenharia II, segundo CAPES, com corpo editorial: Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5	4,0 pontos/artigo 3,4 pontos/artigo 2,8 pontos/artigo 2,0 pontos/artigo 1,2 ponto/artigo 0,6 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo
2. Trabalho científico, dentro da área de concentração do PPG-CEM, premiado em âmbito internacional nacional regional	1,5 ponto/prêmio 0,5 ponto/prêmio 0,1 ponto/prêmio
3. Resumo publicado em anais de evento científico, dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” internacional nacional regional	0,5 ponto/resumo 0,2 ponto/resumo 0,1 ponto/resumo
4. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico, da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” Internacional Nacional	1,5 ponto/artigo 0,5 ponto/artigo
5. Participação em comissão organizadora de evento científico, da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” internacional nacional regional local	1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento 0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
6. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros), da área de concentra-	

ção “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” internacional nacional regional local	1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento 0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
7. Iniciação científica dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” com bolsa sem bolsa	1,0 ponto/semestre 0,5 ponto/semestre
8. Monitoria dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” com bolsa sem bolsa	0,5 ponto/semestre 0,25 ponto/semestre